



Número: **0004346-76.2018.8.17.8226**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h**

Última distribuição : **05/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 32.150,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO GOMES DA SILVA (DEMANDANTE)		BRUNA SODRE RIBEIRO (ADVOGADO) GUILHERME MATOS BRAS NOCE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT (DEMANDADO)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46825713	18/06/2019 09:39	Certidão	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário

1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina - Turno Manhã - 07:00h às 13:00h

AV DA INTEGRAÇÃO, 1465, - de 1430/1431 a 1554/1555, COLINA IMPERIAL, PETROLINA - PE - CEP: 56330-290 - F:()

Processo nº **0004346-76.2018.8.17.8226**

DEMANDANTE: FRANCISCO GOMES DA SILVA

DEMANDADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado, e que, nesta data, arqueei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

PETROLINA, 18 de junho de 2019.

